



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Mato Grosso

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N.º601 REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2007 ÀS 18 HORAS

1 Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, às dezoito horas, no Plenário
2 Engenheiro Civil Rubens Paes de Barros Filho, sede do CREA-MT, sito na Avenida
3 Historiador Rubens de Mendonça, n.º 491, esta Capital, realizou-se a Sessão Plenária Ordinária
4 n.º600, presidida pelo Engenheiro Civil Tarciso Bassam Vezzi, Presidente do CREA-MT,
5 Secretariado pelo Técnico em Eletromecânica - Osmário Cícero de Oliveira. **Esta Sessão**
6 **contou com a participação dos seguintes Conselheiros:** Engenheiro Civil André Luiz
7 Schuring (ABENC-MT), Engenheiro Agrônomo Antônio Eugênio Bonjour (AEAGRO),
8 Engenheiro Eletricista Bernanci Pedroso de Almeida (AMEE), Engenheiro
9 Eletricista/Engenheiro Segurança do Trabalho Claude Bernard de Abreu (AMEE), Técnico em
10 Edificações/Eng. Sanitarista Cleber Ávila Ferreira (SINTEC-MT), Engenheiro Civil Enemir
11 Ronaldo Bedin (AENOR), Engenheiro Florestal Ézio Ney do Prado (AMEF), Arquiteta Gisele
12 Maria Massoni (AEATS), Técnico em Edificações Givaldo Dias Campos (SINTEC-MT),
13 Engenheiro Agrícola Ismael de Barros Rocha (UFMT), Engenheiro Mecânica João Alves Vaz
14 (SENGE/MT), Engenheiro Agrônomo João Raimundo Dias (AEASA), Arquiteto José Afonso
15 Botura Portocarrero (UFMT) Arquiteto José Renato Grotto (AENOR), Engenheiro Agrônomo
16 José Rezende da Silva (AEAGRO), Arquiteta Josiani Aparecida da Cunha Galvão (IAB-MT),
17 Engenheiro Civil Juarez Silveira Samaniego (ABENC-MT), Engenheira Agrônoma Kateri
18 Dealtina Felsky dos Anjos (AEA), Engenheiro Civil Luiz Airton Gomes (UFMT), Engenheiro
19 Agrônomo Luiz Nery Ribas, Engenheiro Civil Luiz Paulo Baptista Campos (AEATS),
20 Engenheira Civil Marciane Prevedello Curvo (ABENC-MT), Engenheiro Agrônomo Marcos
21 Santos da Rosa (AENOR), Geólogo Marcos Vinícius Paes de Barros (AGEMAT), Engenheira
22 Agrônoma Mariani Teixeira Monteiro (AEATS), Engenheiro Florestal Odenir Ramos de
23 Moura (AMEF), Engenheiro Agrônomo Osmar Boschilia (AEAPL), Técnico em
24 Eletromecânica Osmário Cícero de Oliveira (SINTEC-MT), Arquiteto Raul Bulhões Spinelli
25 (UNIC), Engenheira Sanitarista Sara Suely Atílio Caporossi (AESA-MT), Geólogo Waldemar
26 Abreu Filho (GEOCLUBE), **Participaram voluntariamente os seguintes Conselheiros:**
27 Engenheiro Civil Mário da Silva Saul (SENGE-MT), Engenheiro Eletricista Hagamenon
28 Gomes de Sá (SENGE-MT), Engenheiro Agrônomo Davi Martinotto (AEA), Engenheiro Civil
29 Guilherme Monteiro Garcia (ABENC-MT), Engenheiro Civil João de Deus Guerreiro Santos
30 (UFMT), Engenheiro Agrônomo Elenir Alves de Arruda (SENGE), Engenheiro Florestal
31 Lindomar Rocha Rodrigues (AMEF). O **Senhor Presidente** agradeceu a presença dos
32 senhores Darlim Ivan, Vicente Ferreira Rodrigues, Amílcar Costa e Marcelo Luis de Almeida.
33 **ITEM 1.0-VERIFICAÇÃO DE QUORUM:** Verificado o número legal de Conselheiros
34 presentes, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente Sessão, os quais
35 constaram do seguinte. **1.1-CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIROS PARA ASSUMIREM**
36 **A TITULARIDADE:** Assumiram titularidade os senhores Conselheiros: Engenheiro Civil
37 Mário da Silva Saul (SENGE-MT), Engenheiro Eletricista Hagamenon Gomes de Sá
38 (SENGE-MT), Engenheiro Agrônomo Elenir Alves de Arruda (SENGE), Engenheiro
39 Agrônomo Davi Martinotto (AEA), Engenheiro Civil Guilherme Monteiro Garcia (ABENC-
40 MT). **1.2-VERIFICATIVA:** Justificaram ausência os seguintes Conselheiros: Engenheira
41 Civil Edinete Ferreira Guimarães de Moraes (SENGE-MT), Engenheiro Eletricista Fernando
42 Augusto de Carvalho Rangel (SENGE-MT), Engenheiro Agrônomo Luiz Benedito Lima Neto
43 (SENGE-MT). **ITEM 2.0-EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL:** Entoação do Hino
44 Nacional pelos presentes. **ITEM 3.0-DISCUÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO**
45 **PLENÁRIA ANTERIOR: 3.1 - ATA DA SESSÃO PLENÁRIA N.º 600 DE 10.07.2007.**
46 Colocado em discussão: **Conselheiro MÁRIO DA SILVA SAUL (SENGE-MT):** Na linha
47 430 houve um engano quando eu disse peço um voto de louvor e não faço um voto de louvor,

48 e esperava que houvesse a votação e não houve. **O Senhor Presidente anunciou a votação**
49 **logo em seguida.** Após análise e discussão a Ata de nº600 foi aprovada por unanimidade. O
50 Senhor Presidente deu a oportunidade ao Conselheiro Mario Saul expor o que foi proposto na
51 última ata e que não foi atendido. **Conselheiro MÁRIO DA SILVA SAUL (SENGE-MT):**
52 Os motivos já estão expostos na ata, então eu peço um voto de louvor deste Plenário ao
53 trabalho da Conselheira Marciane e do Conselheiro Cléber. Em votação. Aprovado por
54 unanimidade. **ITEM 4.0 - LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS**
55 **RECEBIDAS E EXPEDIDAS: ITEM 4.1 - CORRESPONDENCIAS EXPEDIDAS:** Não
56 Houve **4.2 - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: 4.2.1 – Ofício n.º067/AENOR/2007 –**
57 **Agradece a cessão do conselheiro Engenheiro Florestal Odenir Ramos de Moura e do**
58 **Advogado Helmut Flávio Preza Daltro para prestar esclarecimentos no que tange a área**
59 **Florestal;** Ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso.
60 Engenheiro Civil Tarciso Bassan: AENOR – Associação dos Engenheiros do Norte de Mato
61 Grosso vem por meio deste registrar nossos sinceros agradecimentos por nos ter concedido a
62 presença do Engenheiro Florestal Odenir Ramos de Moura e do Advogado Helmut Flávio
63 para a reunião que ocorreu ontem 26/07/07 em Sinop, a participação destes profissionais foi de
64 suma importância para que obtivéssemos esclarecimentos no que tange a área florestal.
65 Atenciosamente, Engenheira Agrônoma Ivone Beatriz dos Santos, Presidente. **Senhor**
66 **Presidente TARCISO BASSAN:** Tratou-se de um pedido da AENOR, devido as prisões de
67 mais de 30 (trinta) engenheiros que tivemos no Estado recentemente e aqueles profissionais do
68 Norte se sentiam meio que desamparado e pediram que fosse alguém com conhecimento pra
69 poder externar sobre o que estava acontecendo, eu quero agradecer o Conselheiro Odenir que
70 se dispôs e ao colaborador desta casa Dr. Helmut. Eu gostaria agora se me permitem falar
71 sobre um telefonema que eu recebi do CONFEA, na Plenária passada nós votamos o Convênio
72 da ABNT e ficou decidido por este Plenário que nós não estaríamos conveniando com ABNT,
73 que teríamos uma despesa de aproximadamente R\$ 6.000.00 (seis mil reais) mês, entretanto
74 recebi um telefonema do CONFEA dizendo que nós do CREA-MT seríamos os únicos a não
75 aderir ao Convênio, então me pediram que colocasse novamente em Plenário, e eu estou
76 comunicando aos senhores que se entenderem quer nós devemos colocar novamente em
77 votação o entendimento é dos senhores. Coloco em discussão. **a) Conselheiro JUARES**
78 **SILVEIRA SAMANIEGO (ABENC-MT):** Eu acho que a matéria já foi votada e nós
79 deveríamos manter a decisão de não entrar no convênio. **b) Conselheira SARA SUELY**
80 **ATTÍLIO CAPOROSSI (AESA-MT):** Eu concordo com o Presidente que deveremos
81 colocar em votação novamente porque a aprovação não foi por unanimidade, e pode haver os
82 Conselheiros que não participaram da Plenária passada e gostaria de votar, eu acho que não
83 haveria mal algum, sendo um tema técnico de interesse de muitos. **c) Conselheiro ODENIR**
84 **RAMOS DE MOURA (AMEF):** Senhor Presidente como é matéria votada, sou contrário a
85 colocação da Conselheira, seria desrespeitar quem estava presente na Plenária passada e votou.
86 **Senhor Presidente TARCISO BASSAN:** Temos duas proposições, ficamos então com o
87 posicionamento dos Conselheiros Juares e Odenir ou a proposta da Conselheira Sara de
88 submeter novamente ao Plenário. Em votação. Aqueles que votam com os Conselheiros Juares
89 e Odenir se manifestem levantando a mão: 20 (vinte); Aqueles que votam na proposta da
90 Conselheira Sara levante a mão: 07 (sete); Então fica a proposta em que não participaremos do
91 Convênio com a ABNT. **4.2.2 – Memo n.º004/CEP/2007 – Solicita a inclusão na pauta da**
92 **Decisão n.º001/CEP/2007 – Define processos que terão prioridade em sua tramitação;**
93 Cuiabá 20 de Julho de 2007; Senhor Presidente a Comissão de Ética Profissional solicita de
94 Vossa Senhoria a inclusão de pauta da decisão de nº 001/CEP/2007 na Plenária do dia
95 07/08/07 por se tratar de assunto muito importante; Atenciosamente, Técnico de Edificações
96 Givaldo Dias Campos, Conselheiro Regional da Câmara de Arquitetura e Coordenador da
97 Câmara de Ética Profissional. **Senhor Presidente TARCISO BASSAN:** Eu gostaria que o

98 Conselheiro Givaldo em poucos minutos fizesse a exposição dos motivos dessa matéria.
99 **Conselheiro GIVALDO DIAS CAMPOS (SINTEC-MT):** Boa Noite a todos, essa proposta
100 da Comissão de Ética Profissional visa dar agilidade nas resposta que este Conselho deve dar
101 as Entidades externas, Órgão Governamentais e o Sistema Judiciário. Nós entendemos que a
102 Comissão de Ética ela tem uma importância muito grande na relação com a sociedade, que
103 enxerga em nós não como uma corporação de ofício, mas como uma instituição séria em
104 defesa da sociedade capaz de fazer expurgo em si mesmo, capaz de analisar as denúncias que
105 aparecem aqui com transparência de forma isenta, esse é o nosso motivo de existir como
106 comissão de ética, que é fazer andar os processos, dando suporte as Câmaras Especializadas,
107 para que as câmaras possam decidir com consistência usando o processo de ética, ocorre que
108 nós temos lá processos que prescreveram por não terem cumprido os prazos, nós temos
109 processos oriundos da nossa fiscalização, da administração do CREA, na Justiça comum,
110 Justiça Federal, no Ministério Público, no Tribunal de Contas e no Executivo, quando esses
111 processos se originam dentro do nosso Sistema e nós deixamos prescrever ou deixamos de
112 cumprir um prazo de fiscalização ou análise da Câmara mais detalhada fica entre nós mesmo,
113 mas quando deixamos de atender as determinações de um juiz e deixamos prescrever esse
114 prazo depõe contra o nosso sistema profissional, então isso discutindo na Comissão desde
115 janeiro, nós chegamos a conclusão que deveríamos dar andamento prioritário a alguns
116 processos, porque quem manda pra cá e aguarda o resultado dessa análise espera celeridade,
117 não entende nossos prazos regimentais e nem entende que está na fila, vai entender que nós
118 estamos protegendo aquele profissional e não é verdade, é que o nosso código de ética e as
119 resoluções que disciplina o andamento do processo na Câmara e nas Comissões é moroso e
120 permite recurso até a última instancia que é o CONFEA, nós entendemos isso porque
121 conhecemos essas resoluções, quem não conhece acha que nós estamos protegendo o
122 profissional. Por isso nós decidimos dar prioridades as denúncias oriundas desses órgãos
123 externos e analisando a situação de quem é Conselheiro ou funcionário do Sistema e é
124 profissional nós entendemos também que quem é Conselheiro ou Funcionário tem informação
125 privilegiada, conhece muito bem o Sistema, então quem está fora do sistema pode achar que a
126 morosidade na condução de um processo tem haver com proteção e corporativismos e nós
127 sabemos que isso não é verdade, mas quem está de fora não sabe, e daí nós resolvemos incluir
128 nessa decisão que as denúncias contra os profissionais que sejam conselheiros, membros da
129 diretoria, funcionários do CREA ou do CONFEA tenham também prioridade e ainda
130 justificamos, se algum momento nós tivermos que atender esses prazos com urgência nós já
131 temos uma decisão amparando nosso trabalho, nós não vemos outro instrumento que não seja
132 uma decisão de comissão, e nós procuramos nos arquivos da comissão se existia uma decisão
133 e não há, nós consultamos o jurídico da validade de uma decisão e fomos informados que a
134 decisão é circunscrita a Comissão de Ética, é uma decisão processual administrativa que a
135 comissão de ética está impondo sobre si mesmo, e nós propomos a decisão para atender este
136 Plenário que hoje tem que atender e homologar essa decisão, que visa dar transparência no
137 trato nosso com esses processos. **Senhor Presidente TARCISO BASSAN:** Coloco em
138 discussão: **a) Conselheiro MÁRIO DA SILVA SAUL (SENGE-MT):** Senhor Presidente e
139 Conselheiros, eu sou completamente contra essa idéia, um detalhe, comissão não decide coisa
140 nenhuma, comissão delibera, devolve a Câmara, que aceita ou não o que Comissão de Ética
141 falar, não é obrigada aceitar, muitos pareceres da Comissão de Ética foram derrubados pela
142 Câmara; Aqui há outra falha, que a Comissão tem finalidade auxiliar o Plenário do CREA,
143 comissão de ética é fechada não tem nada a ver com o Plenário; Outro, os prazos processuais
144 de fiscalização deste regional, a fiscalização não dá prazo, a comissão de ética é autônoma ela
145 só presta conta as Câmaras, que aceita se quiser o parecer, o principal é que vai parecer que há
146 discriminação, serão escolhidos os processos pra ser analisados e com isso pode ocorrer
147 prescrição, e já houve caso de prescrição, eu acho que se a comissão de ética começar fazer

148 discriminação ela vai ter que passar pela ética, nós temos obrigação de colocar a comissão de
149 ética que ela não pode discriminar, a minha proposta é que não se aceite essa proposta e que os
150 processos sejam analisados por ordem cronológica, não se pode deixar um processo
151 prescrever, eu fui várias vezes coordenador da comissão de ética e pertenci várias vezes sem
152 ser coordenador, e sei que não é fácil, outra coisa querer dar conhecimento é um erro, a
153 comissão de ética é restrita não pode ser divulgada, os processos são sigilosos, a não ser em
154 casos que a punição ser público, mas isso depende da decisão da câmara, e acontece um erro
155 muito grande depois que a câmara aceita o parecer tem que abrir o processo, então senhor
156 presidente a minha proposta é que os processos sejam analisados por ordem cronológica, não
157 podemos discriminar. **Conselheiro GIVALDO DIAS CAMPOS (SINTEC-MT):** Solicito a
158 réplica, o Nobre Conselheiro talvez esteja equivocado, a Comissão é deliberativa e decide a
159 Câmara aceita ou não o relatório, porque a Comissão de Ética assim como as outras
160 comissões, existe para auxiliar este Plenário indiretamente através das Câmaras, isto está claro,
161 o nosso regimento não atende ainda a Resolução 1.003, ele é extremamente resumido não
162 detalha todas as nossas necessidades, mas ele consegue falar que a Comissão Permanente em
163 seu artigo 120 é órgão deliberativo da estrutura de suporte e tem por finalidade auxiliar o
164 Plenário do CREA, então essa descrição na decisão pode mudar pra Câmara se o Conselheiro
165 Saul desejar, mas submetida ao jurídico ela foi contemplada como correta, outro assunto que o
166 Conselheiro fala é sobre a discriminação, isso ocorre de forma desordenada há muito tempo, e
167 não se trata de discriminação, nós estamos colocando nessa decisão quais são os critérios desta
168 seleção de processos; Quando o Tribunal de Contas da União mandou pra este Regional o
169 Processo contra o Prefeito de Cuiabá Roberto França e os profissionais envolvidos em uma
170 obra que foi recebida e não foi executada, e esse processo ficou travada na comissão de ética e
171 nunca voltou para a Câmara, que só agora nós devolvemos foi justamente esquecido pela TCU
172 porque o CREA não deu resposta, então a Comissão pode deliberar assim é o entendimento do
173 jurídico, ela é auxiliar do Plenário conforme está escrito no Regimento, e essa discriminação é
174 uma discriminação oficial, quem tem mais conhecimento tem que ser analisado com mais
175 presteza, estamos dando pra nossa comissão mais transparência, e não é tudo que acontece na
176 Comissão de Ética que é sigiloso, o processo é sigiloso mas o desfecho do processo não pode
177 ser sigiloso a não ser na censura reservada, que é a mas branda das punições, e em uma
178 censura pública que temos que publicar em todas as Inspetorias e nos jornais de circulações,
179 esse é o papel da ética, se um profissional cometeu um deslize e no final do processo a
180 comissão sugerir a câmara que tem ser punido e sendo acatada, tem que ser punida. **b)**
181 **Conselheiro ANDRÉ LUIZ SCHURING (ABENC-MT):** Se a Câmara é o passo final do
182 início do processo, nós não temos que discutir aqui, quem julga é a Câmara. **Conselheiro**
183 **GIVALDO DIAS CAMPOS (SINTEC-MT):** Essa decisão é disciplinadora apenas no
184 andamento do processo. **c) Conselheiro JOSÉ AFONSO BOTURA PORTOCARRERO**
185 **(UFMT):** Eu gostaria de comentar que todos são iguais perante a lei, então não tem porque dar
186 prioridade para funcionários ou conselheiros, nesse ponto eu concordo com o conselheiro
187 Saul, deve permanecer o mesmo sistema, não vejo necessidade de mudar, quanto às outras
188 considerações eu me abstenho, pois nunca fiz parte da comissão de ética. **d) Conselheiro**
189 **WALDEMAR ABREU FILHO (GEOCLUBE):** Devido as incongruências apontadas pelo
190 Conselheiro Saul, e querer reinventar maneira de decidir pela não contagem cronológica, e
191 favoritismo, eu sugiro que esta decisão não deve ser colocada em pauta. **e) Conselheiro**
192 **JUARES SILVEIRA SAMANIEGO (ABENC-MT):** Não está favorecendo conselheiros e
193 sim agilizando porque se ele cometeu alguma falta tem conhecimento do sistema, então na
194 verdade está prejudicando, pois está agilizando processo contra os Conselheiros, porque se ele
195 cometeu alguma falta dentro do sistema foi com consciência pois tinha conhecimento, e como
196 estão falando que ele está dando prioridade, então nenhuma Câmara prioriza pois há processos
197 que deu entrada a 60 (sessenta) dias está parado, enquanto outros com 15 (quinze) dias já

198 resolvido, o que o Conselheiro Givaldo está propondo a normatização, eu sou de acordo com a
199 proposição do Conselheiro. **f) Conselheiro GUILHERME MONTEIRO GARCIA**
200 **(ABENC-MT):** Se o problema for essa prioridade quem tem que fiscalizar é própria Câmara,
201 porque se eles foram eleitos para ser Conselheiros e trabalhar nas Câmaras, nada mais justo do
202 que um fiscalizar o trabalho do outro, se um estiver atrasado o outro tem que cobrar. **g)**
203 **Conselheiro ODENIR RAMOS DE MOURA (AMEF):** Eu sugiro ao Coordenador de Ética
204 que retire de pauta, porque inclusive não é uma votação e sim uma homologação, e nós temos
205 algumas situações delicadas como por exemplo o processo da Feicovag que passou pela
206 Comissão de Ética e não foi apurado, e há denúncias sérias que o profissional foi protegido,
207 inclusive tem membros que exercia cargo de confiança do CREA, nós temos situações de ex-
208 presidentes do CREA que foi denunciado, é irregular e o processo dele não caminhou na
209 Comissão de Ética, eu estou abominando certos discursos que temos aqui, essa discriminação
210 não é para favorecer conselheiros, eu entendo que quem conhece a Lei tem a obrigação de
211 cumprir, e nós já falhamos, então eu sugiro ao Conselheiro Givaldo que nós façamos um
212 levantamento dessas questões pra trazermos aqui. **h) Conselheiro GIVALDO DIAS**
213 **CAMPOS (SINTEC-MT):** Eu acato a proposta do Conselheiro Odenir companheiro da
214 Comissão de Ética, mas eu quero esclarecer duas coisas: primeiro, o fato de ser conselheiro
215 não agrava e sim agiliza o andamento do processo dentro dos prazos processuais estabelecido
216 na Resolução 1004, segundo, não estamos colocando em discussão, o plenário tem que
217 entender que têm homologar a decisão de uma Comissão que ela delegou uma atribuição, as
218 comissões recebem delegações deste plenário para conduzir os processos. **i) Conselheiro**
219 **MÁRIO DA SILVA SAUL (SENGE-MT):** De qualquer maneira tem que passar essa
220 solicitação pela Comissão de Normas e Legislações para poder vir para o Plenário. **j)**
221 **Conselheiro CLAUDE BERNARD DE ABREU (AMEE):** Ouvindo a discussão eu só quero
222 colocar minha visão, com essa abertura de denúncia nós poderemos escancarar coisas sigilosas
223 dentro do sistema, principalmente no CREA, eu observo o seguinte nós já temos uma
224 estrutura, e só o caso de nós sermos honorífico já é uma interrogação, o sistema já tem uma
225 falha verticalizado desde o CONFEA, quando nós priorizamos as denúncias, porque há
226 prioridade de uma empresa que precisa disto ou daquilo pra uma determinada empreitada,
227 então nós devemos observar o que foi falado pelo Conselheiro Odenir, eu acho salutar a
228 discussão, mas nós temos tangenciar uma situação observando o seguinte, de repente pode
229 aparecer um emaranhado de denúncia e nós iremos ficar priorizando, e saber se ela é
230 verdadeira ou não é uma outra visão, então vamos com cautela nesta discussão para que nós
231 mesmos não tenhamos no futuro problemas com o sistema. **ITEM 5.0-COMUNICADOS DA**
232 **MESA: 6.0 - ORDEM DO DIA: 6.1 – EXTRA PAUTA: 6.1.1 - Pnº 15646/05 -**
233 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA –**
234 **apurar irregularidades na destinação do percentual dos recursos das ARTs e Entidades**
235 **de Classe. Senhor Presidente TARCISO BASSAN:** Eu gostaria da permissão do Plenário
236 para fizéssemos uma inversão de pauta a pedido do ex- Conselheiro Jesuel e da Conselheira
237 Sara, está incluso na extra-pauta, é uma solicitação que fizemos em Plenárias anteriores das
238 sindicâncias, dos processos que estavam paralisados e parece-me que o senhor precisa
239 apresentar antes, estava previsto na extra-pauta, Senhora Suzan me permite; Então eu convoco
240 a Comissão composta pelo ex-Conselheiro Jesuel Alves de Arruda, Conselheira Sara Suely
241 Atílio Caporossi, Conselheiro Antônio Eugênio Bonjour. **Logo no inicio da leitura houve**
242 **uma discussão sobre a legalidade do ato, de um ex-conselheiro fazer a leitura do relato,**
243 **mas depois de várias opiniões, foi aprovado pela Comissão composta de dois**
244 **Conselheiros e pela maioria dos Conselheiros que o Ex-Conselheiro Jesuel fizesse a**
245 **leitura do relato. ENGENHEIRO CIVIL JESUEL ALVES DE ARRUDA:** Boa Noite
246 senhores, eu gostaria de frizar que sou ex-conselheiro e foi concedido a mim permissão pra
247 relatar este processo, pois fui Coordenador e faltava fazer o término deste relato, eu gostaria de

248 pedir a paciência de todos, pois é um processo longo, possui 160 (cento e sessenta) páginas,
249 mas eu fiz um breve resumo e vou fazer a conclusão para os senhores. Foi uma comissão de
250 sindicância que apurou irregularidades nas destinações da ART e teve duas fases, na primeira
251 fase, foi pedido um novo tempo, foi concedido, e terminando a minha gestão não deu para
252 apresentar o relato, por esse motivo ficou parado, foi concedido nesta comissão a mim o poder
253 de vir relatar o processo. A Comissão de Sindicância e Inquérito COSI que (apurou
254 Irregularidades na Destinação do Porcentual), através deste apresentar o resultado dos
255 trabalhos à mesma designados, conforme o que segue: Homologada na Sessão Plenária
256 Ordinária nº 577, conforme Decisão PL 220/2005, foi composta com os seguintes membros:
257 Engenheiro Civil Jesuel Alves de Arruda, Engenheiro Agrônomo Antonio Eugênio Bonjour,
258 Eng. Sanitarista Benildo Valério de Farias e pelo Geólogo Marcos Vinicius P. de Barros. A
259 COSI após receber relatório da Comissão e Apuração quanto ao cumprimento de
260 Procedimentos Administrativos, entendendo estar subsidiado o conteúdo dos autos que
261 apontavam indícios de irregularidades envolvendo funcionários a Entidade de Classes, gerou o
262 Processo nº 15.646/2005 a fim de instaurar Sindicância. Estando assim definida, partiu para os
263 trabalhos com os dados apurados e confirmados pela Comissão, que recolhendo a ART de
264 diversos profissionais, comparando-as com a via que se encontravam arquivadas na CDI -
265 Coordenadoria de Documentação e Informação – deste Regional, informando e materializado
266 desta feita, até então, evidenciando a suspeita de preenchimento do campo 33 ou 34 da ART.
267 As averiguações foram feitas por amostragem para dar celeridade ao processo. Tal fato,
268 caracterizou que dentro da Instituição Crea-MT, houvera o preenchimento dos aludidos de
269 10% à entidade, destaca-se, sem a devida anuência dos profissionais. A Comissão de posse
270 dos documentos recebidos e recolhidos terminou por identificar com a entidade beneficiada o
271 Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado de Mato Grosso – SINTEC e o
272 Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias de Engenharia – IBAPE. Ainda como
273 irregularidade administrativa, a Comissão verificara a efetivação e lançamento indevido de
274 créditos às referidas Entidades fora realizado dentro da Coordenadoria Financeira – COFIN,
275 por um funcionário, como se fossem créditos decorrentes de opção pela Entidade. Os
276 lançamentos supracitados ocorreram a crédito do Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícia de
277 Engenharia – IBAPE, dos quais se constatou que via da ART arquivado na CDI encontrava-se
278 em branco. Após a identificação dos supostos suspeitos, foi realizada uma comunicação por
279 escrito tornando-os cientes do fato e solicitando uma comunicação de defesa por escrito. Os
280 envolvidos no processo usaram de todos os artifícios legais que se dispunha para o atraso das
281 investigações, tais como: prazo de defesa, não recebimento das Ars, não localização dos
282 envolvidos que já não fazem parte do quadro de funcionários desta Autarquia. Nesta fase, os
283 acusados em nenhum momento reconheceram a sua participação nos fatos, apesar da
284 evidências documentais, sob a alegação de que não eram os únicos funcionários do setor. No
285 caso dos documentos eletrônicos, o acusado argumentou a possibilidade de outra pessoa ter
286 utilizado a senha pessoal para realização dos lançamentos. Expirando o prazo estipulado para a
287 conclusão da sindicância, tornou-se mister que se constituísse uma nova Comissão para dar
288 prosseguimento à apuração dos fatos. A nova comissão foi homologada na Sessão Plenária
289 Ordinária n. 591, de 10.10.2006, conforme Decisão PL. n. 313/06, sendo composta pelos
290 seguintes membros: Engenheiro Civil Jesuel Alves de Arruda (Coordenador), pelo Eng.
291 Agrônomo Antonio Eugênio Bonjour e pela Eng. Sanitarista Sara Caparozzi. Prosseguindo as
292 atividades atribuídas a esta Comissão foram realizadas diligenciais na Sede do CREA (Cuiabá-
293 MT), e nas Inspetorias de Jaciara, Rondonópolis e Barra do Garças. Para melhor
294 entendimento, o relatório divide-se em dois segmentos de análise descritos a seguir: **IBAPE:**
295 A referida Instituição foi beneficiada por lançamentos irregulares dos valores da ARTs através
296 do suposto envolvimento do funcionário Vantuides Rocha de Aguiar que quando lotado no
297 setor de atendimento ao público favorecia esta entidade lançando a opção IBAPE nas ARTs. A

298 ação irregular do referido funcionário prosseguiu quando o mesmo fora transferido para o
299 DEFIN. Processo este que passou a ser realizado eletronicamente, ou seja, por meio do
300 lançamento do nome da entidade beneficiada no relatório. Verificam-se nos autos Folhas 60 e
301 61 que a referida Instituição arrecadou no ano de 2003 R\$ 133,37 e no ano de 2004
302 arrecadando R\$ 6.222,14. Nos depoimentos, o referido funcionário negou com veemência a
303 participação na realização dos lançamentos aventando a possibilidade dos lançamentos serem
304 realizados por uma outra pessoa com intuito de prejudicá-lo. Esta Comissão verificou todas as
305 possibilidades desses lançamentos não ser de sua autoria. Destarte, requereu-se junto à
306 Gerência de Informática todas as informações sobre o funcionamento do sistema corporativo,
307 os relatórios de lançamentos realizados pelo funcionário e o histórico de frequência do
308 funcionário. De posse desses dados, constatou-se que a senha de acesso ao sistema para
309 realização dos lançamentos corroborava com o uso da senha pessoal bem como o histórico de
310 frequência. Constatou-se ainda que o Sistema corporativo do Crea-MT é falho pois, o mesmo,
311 somente identifica a senha do usuário e não a máquina usada para a efetivação do lançamento.
312 Outro aspecto a ser considerado é o fato de que a Gerência de Informática é conhecedora e
313 elaboradora das senhas fornecidas aos usuários. Conclui-se assim, que às irregularidades dos
314 lançamentos beneficiou sobremaneira o IBAPE e, se a referida Entidade não fora gestora dessa
315 ilicitude, no mínimo foi conivente com o ato e beneficiaria desses valores. **SINTEC** - A
316 referida Instituição através da Rede de Inspeção do Crea –MT mercantilizou a arrecadação
317 das ARTs. Verifica-se nas Folhas 60 e 61 dos Autos que no ano de 2003 que a referida
318 entidade arrecadou R\$ 2.321, 36 e no ano de 2004 atingiu o valor de R\$ 51.116.41. Buscando
319 esclarecer os fatos realizou-se uma diligência **na Inspeção do Município de Rondonópolis**
320 onde foram ouvidos os “ex. funcionários” a atendente Luciana Pinto de Almeida e o agente de
321 Fiscalização Joelson Zatti. Após ser apresentado à funcionária as ARTs que foram
322 manipuladas constante nos autos e, dos quais confirmavam a sua assinatura. Também fora
323 apresentada a declaração do Engenheiro Nilton Quintela que não optou por nenhuma entidade
324 nos campos 34 das ARTs N° 118214 e N° 118215. Em seu depoimento, a funcionária explicou
325 que o SINTEC teria feito um convênio com as entidades de Classe de Rondonópolis para
326 optarem pelo SINTEC e, desta forma aumentar a arrecadação em prol de todos os envolvidos.
327 Afirma também que recebeu orientações do agente de fiscalização Joelson Zatti a induzir os
328 profissionais a escolherem o SINTEC e, se for o caso, realizar o lançamento posteriormente.
329 Segundo Luciana Almeida, a sua recusa fez com que os lançamentos fossem realizados pelo
330 Agente de Fiscalização Joelson Zatti ao final do expediente, uma vez que o mesmo residia nas
331 instalações da Inspeção de Rondonópolis. A mesma afirma que, se necessário, estaria
332 disposta a repetir o depoimento em juízo. Entretanto, o agente de Fiscalização Joelson Zatti,
333 nega com veemência a sua ação e que desconhece a razão da acusação. O Agente argumenta
334 que o aumento significativo da arrecadação deve-se ao acordo firmado entre o SINTEC e as
335 entidades de Classe Local. **Na Inspeção de Barra do Garças** foram ouvidas as funcionárias
336 Telma Janety da Silva (CREA-MT) e Bárbara Priscila Magalhães (Ex. SINTEC). A
337 funcionária do Crea-MT, Telma Janety da Silva, afirmou que o SINTEC fizera um acordo com
338 a entidade local e que isso justificaria o aumento significativo da arrecadação do SINTEC.
339 Acrescentando que o SINTEC constituía a única que dava assistência à Inspeção e, que
340 através de um convênio com o CREA-MT permitiu-se que o mesmo se instalasse na mesma
341 sala que a inspeção. Nesta unidade trabalhava um agente de fiscalização uma funcionária
342 contratada pelo SINTEC – Bárbara Priscila Magalhães, além do inspetor chefe da unidade.
343 Quando a comissão apresentou as ARTs manipuladas e que constavam a sua assinatura,
344 reconheceu que a opção no campo 34 da ART fora efetuada pela mesma. Argumentou que
345 eventualmente, com a anuência dos profissionais, realizava esta opção. Como prova
346 apresentou declarações dos profissionais envolvidos que a autorizava a fazer tais lançamentos.
347 Porém, outras ARTs adulteradas foram identificadas e, nesse caso, sem a identificação do

348 operador. A supracitada argumenta que o lançamento poderia ser efetuado por qualquer
349 funcionário do setor e que a manipulação contava com o aval dos profissionais. Nessa
350 inspetoria foram encontrados carimbos e materiais expedientes do SINTEC. No depoimento
351 de Bárbara Priscila Magalhães, a mesma afirma que fora contratada pelo SINTEC e que
352 recebeu treinamento na cidade de Cuiabá com o objetivo de alavancar as arrecadações das
353 ARTs. Nas palavras de Bárbara “Sou uma vendedora e era isso que eu fazia: vendia ART,
354 carimbava ou escrevia com o próprio punho a opção SINTEC. Induzia os profissionais a
355 optarem pelo SINTEC; inclusive preencher os documentos quando solicitados”. Mas afirmo:
356 “Nunca adulterei ou nunca fiz lançamentos sem a anuência dos funcionários”. Segundo o
357 Inspetor chefe do CREA de Barra do Garças, o mesmo confirma que o convênio firmado entre
358 o SINTEC e APROVA (Associação dos Profissionais do Vale do Araguaia) fora celebrado
359 com a presença do ex. presidente do Crea-MT Satiro Castilho e o ex. presidente do SINTEC
360 Luzimar Pereira, juntamente com o inspetor o Engenheiro Pedro Silvério Duarte. Como
361 supostamente o agente de fiscalização desta inspetoria, Paulo Teodoro da Silva, não
362 manipulava este documento, o mesmo não fora ouvido, uma vez que se encontrava ausente na
363 cidade. **Na Inspetoria de Jaciara** trabalham a agente administrativa Elza de Araújo Teixeira e
364 o agente de fiscalização Valtamir Caetano de Araújo. O depoimento fora tomado apenas da
365 agente administrativa, uma vez que o agente de fiscalização encontrava-se em operação em
366 outra localidade. Nesta inspetoria constata-se a mesma situação das demais já investigada,
367 inclusive a mesma defesa, ou seja, o aval dos profissionais envolvidos autorizando a realizar
368 os lançamentos. Posteriormente, foram encontradas outras ARTs adulteradas mas não foram
369 feitas as confrontações para averiguar os fatos. As investigações realizadas levam-nos a
370 algumas ponderações: É do conhecimento de todos que o grupo liderado pelo SINTEC apoiou
371 a eleição de política partidária (ver documento anexo ao processo) em que o referido grupo de
372 integração composto por agentes de fiscalização do CREA-MT, inclusive seus gerentes. No
373 referido documento se vangloriam da conquista da eleição e se identificam como grande força
374 política. Valendo-se da estrutura do CREA tiram-se proveitos e benefícios políticos e
375 financeiros. Analisando o emaranhado de interesses políticos e financeiros que permeiam as
376 transações das ARTs é que identificamos gestores que compõem esta trama que são: a
377 diretoria do IBAPE, a diretoria do SINTEC e a Coordenação de Fiscalização do CREA-MT
378 do referido período. Constata-se que no período investigado o corpo de fiscalização, com raras
379 exceções, foi um aparelho do SINTEC, cujo objetivo constituiu-se em atender interesses
380 pessoais de seus diretores, de interesses políticos partidários e internos em detrimento de sua
381 função primordial, ou seja, fiscalizar o exercício profissional. Como conseqüências
382 evidenciam-se resultados pífios da fiscalização. O SINTEC se confunde com o corpo de
383 fiscalização do CREA-MT e, tornou-se um “CREA PARALELO” nos quais os seus
384 integrantes se beneficiam de “produtos” como a venda do Guia Prático e a vergonhosa
385 mercantilização das ARTs. Quanto aos operadores deste sistema podem ser vários: os agentes
386 de fiscalização, os funcionários do CREA, estagiários, gerentes de informática e, até mesmo,
387 os inspetores; pois todos têm interesses em comum nessa trama. Apesar dos convênios
388 favorecerem a entidade SINTEC, não justifica a prática fraudulenta das ARTs. Os
389 funcionários que não praticaram diretamente do processo, no mínimo forma coniventes e/ou
390 coagidos a aceitarem a situação, uma vez que, estão submetidos às ordens hierárquicas de seus
391 superiores. Pautado nas investigações realizadas, sugerimos que esta plenária adote as
392 seguintes medidas: Que todo o dinheiro arrecadado pelas entidades supracitadas neste
393 processo no período investigado seja devolvido ao CREA-MT devidamente corrigido; Que as
394 entidades envolvidas sejam punidas; Que os funcionários gestores da operação sejam
395 responsabilizados pelos seus atos. Que seja criado um dispositivo de segurança no sistema
396 corporativo do CREA-MT que permita identificar o usuário, o local e o equipamento utilizado.
397 A gerência de fiscalização não deve agir como órgão independente, sendo portando gerida

398 pela vice-presidência. Sugerimos que a mesma preste conta a esta plenária de sua gestão,
399 inclusive no planejamento e prioridades. É o que esta Comissão tem a relatar. **O Senhor ex-**
400 **conselheiro Jesuel frisou que os documentos citados na leitura estão anexos ao processo e**
401 **tudo o que foi citado está disposição dos Conselheiros, e falou também sobre um**
402 **documento chamado “grupo integração” que tem como propósito trabalhar política**
403 **partidária com o nome do todos, inclusive o telefone citado é de inspetorias do CREA.**
404 **Senhor Presidente TARCISO BASSAN:** Antes de fazer qualquer encaminhamento, eu
405 gostaria de saber do Gerente de Informática, se hoje nós temos condições de identificar a
406 senha do servidor e máquina utilizada? **Gerente de Informática ADEMIR JOSÉ**
407 **MORGES:** Logo depois do meu depoimento em que foi constatada essa falha, no dia seguinte
408 já estava disponível esse dispositivo. **O Senhor Presidente colocou em discussão. a)**
409 **Conselheiro CLAUDE BERNARD DE ABREU (AMEE):** Esta leitura do ex-conselheiro
410 nos informa o que eu particularmente venho percebendo desde o início do meu mandato como
411 Conselheiro; Senhor Presidente e Senhores Conselheiros, se isso é real, se existem fatos
412 concretos, o que cabe são inquéritos administrativos e que sejam punidos, ou nós fazemos isso
413 ou não temos o que discutir, pois eu como cidadão já estou cansado de ouvir, de ver e nada ser
414 resolvido, vamos cortar na própria carne, pois não é possível que nós como Conselheiros que
415 temos uma responsabilidade civil, administrativa deixemos que isso aconteça no sistema,
416 ainda mais sendo o sistema apartidário, a visão nossa aqui é fiscalizar e proteger o
417 profissional, então atentamos para o que está acontecendo e vislumbremos um inquérito
418 administrativo e que seja feito alguma coisa. **b) Conselheiro GIVALDO DIAS CAMPOS**
419 **(SINTEC-MT):** Quero relatar que a Comissão de deixou atender o nosso Regimento no
420 Artigo 158, parágrafo único onde diz que deve ser assegurado o contraditório e ampla defesa,
421 o Sindicato dos Técnicos Industriais desde que eu me tornei dirigente, depois desses fatos,
422 nunca foi chamado pra essa Comissão, então o SINTEC está sendo citado o tempo todo nesse
423 relatório, mas nós não tivemos o direito ao contraditório e a ampla defesa, que além de estar
424 no nosso regimento é constitucional; A outra coisa é que a Comissão de Sindicância e
425 Inquérito no artigo 160 é composta por três Conselheiros Regionais e aqui só tem dois, no
426 artigo 162 diz que o funcionamento da Comissão de Sindicância de Inquérito tem duração
427 máxima de 90 dias, nós prorrogamos ela e agora estamos apresentando-a de forma extra-
428 tempória, essa comissão não tem validade segundo nosso Regimento, obrigado. **O senhor**
429 **Presidente deu a oportunidade a réplica ao ex-conselheiro Jesuel que informou sobre a**
430 **não citação do SINTEC e explicou que nenhum dos funcionários reconheceu como sendo**
431 **verdadeiro os fatos exceto a ex-funcionária Luciana, e no momento das investigações os**
432 **membros do SINTEC tinham cargos que influenciava nas decisões, então ninguém iria**
433 **denunciar o seu próprio chefe, outro fato citado pelo ex-conselheiro sobre o fato de**
434 **sempre achar que era um caso de polícia, e disse também que se os Conselheiros**
435 **acharem não ter validade, ele sugeriu fazer um inquérito policial, pois as provas são**
436 **evidentes. Em seguida o Senhor Presidente pediu aos Conselheiros Sara e Antonio**
437 **Bonjour que anotassem todos os questionamentos feitos ao ex- conselheiro Jesuel para**
438 **serem respondidos ao final. c) Conselheiro MARCOS SANTOS DA ROSA (AENOR):**
439 **Senhor Presidente eu completo agora em Dezembro três anos de mandato, a dois anos eu ouço**
440 **falar nessa sindicância e eu gostaria de parabenizar por esse desfecho e pelo relatório, não**
441 **cabe crítica nenhuma e penso a próxima fase vai ser como Conselheiro Claude falou, vai ser**
442 **feito um inquérito esse é o parecer da Comissão ela investigou, detectou esses problemas,**
443 **apresenta a Plenária que vai seguir o próximo passo, eu gostaria de dizer que independente de**
444 **regimento ou não, no meu ponto vista quando cantamos em toda a Plenária o hino em frente a**
445 **Bandeira, nos deslocamos e prestamos um serviço a nação, eu creio que tudo isso é maior do**
446 **qualquer outra coisa que possa ser contrário. d) Conselheiro ANDRÉ LUIZ SCHURING**
447 **(ABENC-MT):** Complementando a fala do Conselheiro Marcos que foi feliz em todas as suas

448 colocações, parabenizar mais uma vez a Comissão, e informar que quando foi criada a
449 Comissão foi composta de 3 (três) Conselheiros, e se houver necessidade de todos nós
450 assinarmos pela Comissão eu acho que todos assinariam e colocaria o nome em pauta,
451 irregularidade em hipótese alguma deverá ser aceita por este Conselho, independente de quem
452 quer que seja que praticou a irregularidade, eu acho que melhor do que tentar postular o
453 Conselheiro com o documento que foi posto no início pelo Conselheiro Givaldo onde
454 priorizava os Conselheiros, eu acho que melhor que isso é darmos continuidade a esse
455 processo independente de participação ou não, eu sei que é um organismo sindical que está
456 fazendo parte do que foi delatado, sei que o Senhor agora como Conselheiro e dirigente tomou
457 uma postura diferente, se verifica pelos valores de arrecadação que é um dos pontos que mais
458 chama atenção sem grandes arrecadações ou seja, está como as entidades sempre esteve, então
459 mais uma vez eu parabeno a condução da Comissão e solicito que o processo seja enviado a
460 quem interessar, pois nós temos que prestar esclarecimento a sociedade mas, antes de
461 qualquer coisa estarmos de alma lavada, e quero dizer que podem contar conosco para o que
462 der e vier de forma impar. **e) Conselheira GISELE MARIA MASSONI (AEATS):** Faça a
463 minha palavra diretamente aos meus colegas Cléber e Givaldo que não temos nada contra
464 ninguém do SINTEC e sim das atitudes que foi tomada em relação, no fato de estar
465 contrariando o Regimento Interno, eu acho que nós devemos levar em consideração primeiro
466 os fatos que ferem a moral desta casa e nós temos que ver o que é mais importante, estar
467 contra o regulamento interno ou ser contra a legalidade dos fatos, porque isso é realmente uma
468 questão de polícia, na realidade não estamos querendo punir os atuais dirigentes do SINTEC
469 ou do IBAPE, mas sim os responsáveis na época da apuração dos fatos e acho que eles devem
470 ser punidos e que a entidade faça a devolução dos valores porque a moral deve estar acima de
471 qualquer coisa nesta casa. **f) Conselheira SARA SUELY ATTÍLIO CAPOROSSI (AESAMT):** Quando nós pedimos mais trinta dias para terminarmos este Relato, nós já tínhamos
472 todos os dados em mãos era somente para redigirmos, e quero dizer que era também uma
473 obrigação moral concluirmos o trabalho, eu quero informar que só estão falando do SINTEC,
474 mas há o IBAPE então foram duas entidades citadas, e não foi com intuito de prejudicar
475 ninguém porque na realidade esse grupo integração citado nesses documentos foram do ano
476 passado e nós todos estávamos aqui, e todos nós temos que verificar que houve grandes falhas
477 no processo, pois ninguém conseguiu afirmar com certeza quem era os responsáveis, é um
478 processo longo e nós já encerramos os levantamentos então cabe a Plenária decidir, e eu acho
479 que tem um pouco de todos nós, pois foi do ano passado pra cá que apareceram o apoio
480 político a dois candidatos e éramos nós quem estávamos aqui então nós temos que tomar uma
481 posição. **g) Conselheiro ANTÔNIO EUGÊNIO BONJOUR (AEAGRO):** Nós tomamos
482 parte nesta Comissão em outubro do ano passado, é uma Comissão delicada, exaustiva, nos
483 deu muita canseira, o nosso relatório foi o dobro do que está aqui, nós resolvemos diminuir
484 para melhor entender e nós não citamos nomes e sim entidade, citamos SINTEC e IBAPE,
485 então quem se ofender, vai se defender depois, não cabe a Comissão dirigir ao IBAPE ou
486 SINTEC para saber se é verdade ou não, cabe a Comissão apurar e sugerir, agora dizer que
487 essa Comissão não tem valor, então a Plenária não tem autonomia para nomear Comissão, se
488 nomeou o Senhor Jesuel ex-conselheiro, a mim e a Conselheira Sara a Plenária não é
489 soberana? Então essa Comissão é válida e nosso trabalho é válido, obrigado. **h) Conselheiro**
490 **CLEBER ÁVILA FERREIRA (SINTEC-MT):** Desde o início do trabalho de apuração dos
491 fatos minha postura nunca foi de se opor, pedir vistas ou atrapalhar os trabalhos da Comissão,
492 tanto que por algumas vezes a Conselheira Regiane me fez alguns questionamentos, querendo
493 saber algumas informações do Sindicato, na época se não me engano o Conselheiro
494 Montenegro também participou do início quando era conselheiro, enfim, é interessante para a
495 Instituição SINTEC que todos esses fatos sejam apurados e seja colocado de forma clara na
496 mesa, se houve irregularidade e quem cometeu tem que pagar isso é um princípio legal
497

498 constitucional, talvez por uma questão de entender que o Sindicato não teve oportunidade de
499 ser ouvido pela Comissão estando aí o comportamento meu e do Givaldo pra recorrer ao
500 Regimento, não descaracterizamos o trabalho do Conselheiro Jesuel muito menos do Bonjour
501 ou da Sara, mas eu quero dizer que precisa dar um encaminhamento legal, apurar tudo isso e
502 dar nome aos culpados, e fiquei um pouco preocupado e não entendi essa segunda parte de
503 vinculação política uma vez que o processo se iniciou em 2004 e o processo que está sendo
504 tratado aqui é o da eleição de 2006 eu não entendi onde está a conotação disso, não verifiquei
505 se isso tem haver com arrecadação de ARTs, mas estou me colocando a disposição para ajudar
506 e dar um fim nesta história. **i) Conselheiro ODENIR RAMOS DE MOURA (AMEF):** Eu
507 quero lembrar que no momento desse relato em que o IBAPE está sendo citado eu era o
508 Presidente da Instituição, mas antes de esclarecer gostaria de fazer uma pergunta ao ex-
509 conselheiro Jesuel Alves de Arruda, alguma vez o Senhor foi procurado pelo Conselheiro
510 Odenir Presidente do IPABE para prestar algum tipo de esclarecimento ou se colocar a
511 disposição da investigação? **ENGENHEIRO CIVIL JESUEL ALVES DE ARRUDA:** Sim,
512 algumas vezes. **j) Conselheiro ODENIR RAMOS DE MOURA (AMEF):** O IBAPE sempre
513 esteve a disposição para esclarecer os fatos, a nossa posição hoje através do Presidente do
514 IBAPE o Engenheiro Eletricista Claude de Abreu é a mesma, nós somos a favor de que haja
515 um inquérito por parte da diretoria deste conselho pois há uma parte ainda que deve ser
516 esclarecida, vou falar para os senhores conselheiros saírem daqui esclarecido pois há pontos
517 histórico que precisa ser lembrado, foram citados apenas duas entidades nas investigações,
518 mas no período que cresce as arrecadações não foram só do IBAPE ou SINTEC e sim de todas
519 as entidades, porque aconteceu isso? Naquele momento o saudoso Professor Castilho sugeriu e
520 estimulou para que todas as entidades fizessem campanhas para melhorar a arrecadação e isto
521 aconteceu, nós dispúnhamos naquele momento de uma requisição de números de ARTs em
522 disquete que imprimíamos digitalmente cada disquete continha dez ARTs que distribuíamos
523 para todas as inspetorias, o IBAPE fez isso, quem saiu na frente foi o SINTEC por isso
524 arrecadou mais, ABENC, AEA todos faziam isso e nós tínhamos dois grupos de profissionais
525 da área de informática que trabalhava para as entidades, então IBAPE sempre esteve nestas
526 condições nós havíamos naquele período dificuldade de relacionamento em relação ao
527 Presidente do SINTC da época e esse inquérito com certeza nós vamos ter um desfecho que
528 vai apurar os responsáveis que são pessoas físicas e não jurídicas, eu entendo que todas as
529 entidades que estão aqui devem ser preservadas, sempre lutei por isto, agora quem é o
530 responsável é o dirigente da entidade, se for provado que o Engenheiro Odenir Ramos de
531 Moura foi conivente com uma questão dessa tem que ser punido, eu sempre me coloquei a
532 disposição do Conselheiro Jesuel e no momento que ele estava quase desistindo por pressão
533 aqui dentro do CREA eu me propus a ir ao Ministério Público Federal e dou um depoimento
534 pois o Processo não pode parar, havia um grupo de pessoas aqui fazendo coisas erradas e
535 muita gente sabia disso. **l) Conselheiro BERNANCI PEDROSO DE ALMEIDA (AMEE):**
536 Na realidade eu tenho uma pergunta ao Conselheiro Jesuel, que período aconteceu estes fatos
537 em 2004 em que mês? Pra não se fazer relação entre uma coisa que aconteceu no passado com
538 o presente. **m) Conselheiro MÁRIO DA SILVA SAUL (SENGE-MT):** Conselheiro Givaldo
539 a Comissão estava fazendo diligências, investigando, tinha que ser sigilosa, porque entre
540 outras coisas se for muito divulgado há um perigo de provas serem destruídas, entretanto a
541 Comissão tem que ser sigilosa agora no Processo sim todos terão direito de se defenderem; Eu
542 dou parabéns a Comissão, e aceito plenamente o que está escrito e o Jesuel falou uma verdade
543 é caso de polícia, pois se rouba assim sem mais nem menos, alguém tem que devolver este
544 dinheiro, tudo começou com o Renato Trida Godischmit e eu, nós começamos a investigar
545 isso e parecia coisa de nada, fomos investigando e chegou a esse relatório, eu sou favorável
546 aos inquéritos. **Senhor Presidente TARCISO BASSAN:** Antes de passar a palavra ao
547 Conselheiro Jesuel eu quero fazer uma pergunta: qual foi a monta apurado? **ENGENHEIRO**

548 **CIVIL JESUEL ALVES DE ARRUDA:** Só pra explicar aos senhores, não foi apurado só o
549 SINTEC e o IBAPE, nós escolhemos certo número de ARTs inclusive na época o Conselheiro
550 Benildo nos ajudou e nós fizemos uma amostragem, pegamos o quanto representava
551 arrecadação de cada um e em cima dessa porcentagem nos fizemos a investigação e nós
552 investigamos todas as entidades e as que apresentaram esse problema foi somente o IBAPE e
553 SINTEC, então não foi o caso de falar que não investigamos outras entidades pois todas
554 passaram por investigação; A respeito do que o Conselheiro Cléber Ávila falou de não haver
555 ligação entre uma coisa e outra, na verdade existe uma ligação muito íntima de tudo isso, tudo
556 começou nesses convênios que o SINTEC fez com as entidades, como a grande maioria do
557 SINTEC são profissionais de fiscalização do corpo do CREA, essas viagens foram realizados
558 as custas do CREA, então tudo isso tem haver porque quem geria tudo isso? Era o Gerente de
559 Fiscalização que determinava as viagens, sempre para atender os interesses do SINTEC, além
560 disso, eu coloquei a palavra mercantilização não é para ofender ninguém, mas porque era isso
561 que aconteciam, eles vendiam o produto ART, e o grupo de integração cita que “somos
562 funcionários do CREA e estamos oferecendo serviço político porque nós penetramos em todo
563 interior e além de eleger deputado, podemos eleger vereador em suas respectivas cidades”; **O**
564 **Senhor Presidente perguntou se era nesse documento que citava a eleição do Presidente**
565 **do CREA? ENGENHEIRO CIVIL JESUEL ALVES DE ARRUDA:** sim, na verdade tudo
566 participa como uma grande teia, isso é muito grave e lembrando que tudo foi gerido de dentro
567 da Gerencia de Fiscalização, e há muitas outras descobertas que não estão citadas aqui, mas
568 que precisa ser investigado, eu quero deixar claro aqui que a minha intenção não é prejudicar
569 ninguém, me sinto constrangido de receber a conotação de estar perseguindo alguém e quero
570 dizer que procurei ser o mais suave possível. **a) Conselheiro CLAUDE BERNARD DE**
571 **ABREU (AMEE):** Senhor Presidente acho que o Senhor perguntou sobre o montante do
572 desvio? **ENGENHEIRO CIVIL JESUEL ALVES DE ARRUDA:** O quadro resumo que nós
573 fizemos foi das porcentagens investigadas das entidades investigadas, ou seja, o número de
574 ARTs por entidades investigadas e todos tinham um média de arrecadação por ano, a ABENC
575 que possuía o maior número de arrecadação em torno de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil
576 reais), a AEA R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e estas entidades possui um histórico que não
577 variou, e o SINTEC foi uma entidade que veio de um patamar pequeno e foi lá em cima.
578 **Senhor Presidente TARCISO BASSAN:** Eu fiz uma pergunta ao Engenheiro Jesuel se nesse
579 documento denominado “Integração” citava o nome do presidente da casa, eu tomei
580 conhecimento desde chamado “grupo integração” se não me engano em dezembro de 2006, e
581 fiquei estarecido pelo que vi não que eu esteja envolvido qualquer gambiarra, de forma
582 alguma, o que dizem ali é uma exposição nós elegemos o Presidente CREA, então se o Senhor
583 precisar dos nossos serviços estamos a disposição, estou citando para os Senhores não fazerem
584 confusão com o nome do Presidente. **ENGENHEIRO CIVIL JESUEL ALVES DE**
585 **ARRUDA:** Eu gostaria também de evidenciar também que os operadores de tudo isso tinham
586 a impressão que tudo não era tão grave porque eles viram convênios viram o nome do
587 presidente do CREA, e os profissionais do interior todos fizeram carta dando anuência a eles,
588 dizendo sobre a autorização, mas nós sabemos que não era verdade, então o que eu acho grave
589 é essa teia que formou e que precisamos combater; muito obrigado. **Senhor Presidente**
590 **TARCISO BASSAN:** Obrigado Senhor Conselheiro, eu gostaria de colocar em votação a
591 proposta. **d) Conselheiro ANTÔNIO EUGÊNIO BONJOUR (AEAGRO):** Primeiro, as
592 entidades apuradas tem amplo direito de defesa, a Comissão está sugerindo a Plenária que
593 devolva o dinheiro que foi tomado ilicitamente com juros e correção, agora eu particularmente
594 tenho uma proposta amena, que essas entidades ficassem pelo menos um ou dois anos sem
595 receber o dinheiro das ARTs como punição pelo que fez, porque pelo que consta elas não terão
596 condições de devolver os valores que estão entre R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e R\$
597 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Senhor Presidente TARCISO BASSAN:** Vamos as

598 propostas, da Comissão é fazer a devolução do dinheiro, do Conselheiro Bonjour seria isentar
599 as entidades de receber o convênio. **a) Conselheiro CLAUDE BERNARD DE ABREU**
600 **(AMEE):** Eu acho que antes de tudo, nós precisamos ver a posição do Plenário, se vamos
601 abrir um inquérito administrativo ou não, porque dessa maneira nós estaremos punindo sem
602 ter um fato real conclusivo, só complementando em minha opinião antes da Plenária abrir um
603 inquérito administrativo, que os valores arrecadados pelas entidades ficassem retidos até a
604 conclusão dos trabalhos. **Conselheiro JOSÉ AFONSO BOTURA PORTOCARRERO**
605 **(UFMT):** Antes do encaminhamento eu gostaria de fazer uma sugestão, questão do inquérito
606 administrativo, o ex-conselheiro falou sobre coisas que nem era pra ser citado, por conta de ser
607 coisas realmente grave não seria o caso para encaminhamento ao Ministério Público? Coloco
608 em discussão. **Senhor Presidente TARCISO BASSAN:** Em discussão. **ENGENHEIRO**
609 **CIVIL JESUEL ALVES DE ARRUDA:** Eu tinha esquecido de falar, mas no início desse
610 processo como já tinha percebido a gravidade e com certo receio de não ser concluído, fiz a
611 denuncia ao Ministério Público que no ano passado pediu que quando do término do processo
612 encaminhassem ao Ministério Público, agora cabe aos senhores decidirem sobre mandar ou
613 não. **Senhor Presidente TARCISO BASSAN:** Então já foi noticiado ao Ministério Público e
614 posteriormente haveremos de encaminhá-lo ou não dependendo dos Senhores, eu coloco em
615 votação se abriremos ou não o processo administrativo de inquérito. Em votação. Votos
616 Contrários à abertura do processo de inquérito. Não houve. Abstenções. Conselheiro Givaldo.
617 Aprovado com uma abstenção. **Conselheira KATERI DEALTINA FELSKY DOS ANJOS**
618 **(AEA):** Abrir um inquérito administrativo agora me parece que teria um caráter protelatório,
619 porque já foi muito difícil fazer a investigação que já concluiu que houve um ilícito ela não
620 apurou quem, mas houve eu acharia, mas sensato ser encaminhado ao Ministério Público pelo
621 CREA solicitando que ele peça a abertura do inquérito policial se for entendido que há um
622 crime e prosseguir, porque hoje abrir um inquérito administrativo eu acho muito difícil chegar
623 alguma coisa, eu acho que a polícia tem técnica muito mais aparelhagem para resolver casos
624 como este, e olha a dificuldade que encontramos para fazer um trabalho deste, uma
625 investigação que não teve contraditório nem ampla defesa quanto tempo demorou. **Senhor**
626 **Presidente TARCISO BASSAN:** Eu penso da seguinte forma, caso encaminhemos ao
627 Ministério Público nós teremos aqui funcionários diretamente envolvido que estão
628 trabalhando, e no inquérito administrativo nós poderíamos talvez afasta-los. **Conselheiro**
629 **JOSÉ AFONSO BOTURA PORTOCARRERO (UFMT):** O Ex-Conselheiro Jesuel
630 somente noticiou o Ministério Público, então faríamos o encaminhamento agora e abriremos
631 um inquérito administrativo, ou seja, as duas coisas. **Conselheiro CLAUDE BERNARD DE**
632 **ABREU (AMEE):** Os dois encaminhamentos, até pela preocupação da Conselheira Kateri eu
633 concordo que pode ser emperrado aqui, mas eu acho que aqui existe uma Plenária para discutir
634 prazos desse processo. **Conselheira SARA SUELY ATTÍLIO CAPOROSSI (AESA-MT):**
635 Eu acredito que tem ser pelo inquérito administrativo, nós temos que dar continuidade ao
636 trabalho, pois há muitas coisas a ser elucidada. **Conselheiro MARCOS SANTOS DA ROSA**
637 **(AENOR):** Eu penso que nós temos que seguir as duas linhas, mas o que me assusta é até
638 onde essas ramificações persistem no sistema, e acho que o administrativo tem que investigar
639 basicamente isso, tomar consciência do houve, do que ainda existe, e o que nós faremos para
640 corrigir dentro da nossa casa, paralelamente, já que existe uma citação ao Ministério Público
641 informaremos que o inquérito foi concluído e apresentamos este relatório e que internamente
642 nós estamos com um processo administrativo correndo paralelamente aquilo que o Ministério
643 Público possa entender que seja crime. **Conselheiro ODENIR RAMOS DE MOURA**
644 **(AMEF):** Fazendo uma observação, o Conselheiro Marcos disse que foi feito um Inquérito,
645 mas, foi feito uma sindicância, eu sou da opinião que nós não podemos dar um atestado de
646 incompetência de capacidade, nós temos que promover esse inquérito administrativo como foi
647 a proposta votada, que façamos então a votação sobre se encaminhemos ou não ao Ministério

648 Público, eu particularmente acho prematuro encaminhar um documentação dessa aqui, o que
649 nós podemos solicitar é que se acharem necessário acompanhem o inquérito administrativo, e
650 nós temos que ser capazes de fazer isso aqui. **Conselheiro MÁRIO DA SILVA SAUL:**
651 Senhor Presidente, acredito que tudo isso deva ser resolvido aqui mesmo, para que não saia no
652 jornal que no CREA/MT se rouba. Deve resolver primeiramente aqui. Como será punido o
653 culpado que não ficou com o dinheiro? Quem ficou com o dinheiro foi uma entidade, uma
654 pessoa jurídica e não uma pessoa física. **Conselheira KATERI DEALTINA FELSKY DOS**
655 **ANJOS:** Só para esclarecer umas coisas. Esse era um assunto que vinha incomodando e que
656 criou polêmica pela demora da entrega do relatório pela comissão. Acho muito importante que
657 a presidência do CREA/MT noticie o Ministério Público a conclusão desse procedimento, pois
658 eles não querem ser noticiados para saber quem é o culpado pelo roubo, e sim para saber se o
659 senhor está apurando como gestor público. Então deve-se mostrar que o procedimento foi
660 concluído e que entende que houve algo errado e solicitar que ele determine uma investigação
661 se assim concordar que é necessário. E inclusive não informar que esse novo procedimento
662 está sendo adotado para que o Ministério Público não fique aguardando também a conclusão.
663 **Senhor Presidente TARCISO BASSAN:** Então a abertura de inquérito já foi votada, sendo
664 aprovada com apenas uma abstenção. De junho pra cá, como alguns sabem, eu fui citado em
665 torno de 23 vezes onde me foram atribuídos diversos adjetivos pejorativos. Mas ninguém me
666 chamou de ladrão. Engenheiros que me apoiaram em outrora me chamaram de traidor. Houve
667 até uma nota de repúdio que inclusive saiu no jornal, assinada por quinze entidades do
668 CREA/MT. **Conselheiro CLAUDE BERNARD DE ABREU:** Senhor Presidente, eu e o
669 conselheiro Péricles fizemos uma apuração em caso de réus confessos nos casos de desvio de
670 dinheiro por cartuchos de impressora e de combustível. Agora também nós não tivemos
671 também um posicionamento quanto a esses funcionários que são réus confessos. **Senhor**
672 **Presidente TARCISO BASSAN:** Bom, então faremos a votação para decidir se noticiaremos
673 ou não para o Ministério Público. Votos contrários: 4 votos, como segue: Marcos Vinícius
674 Paes de Barros, Mário da Silva Saul, Osmário Cícero de Oliveira e Sara Suely Atílio
675 Caporossi. Abstenções: 2 abstenções, como segue: João Alves Vaz e Givaldo Dias Campos.
676 Portanto aprovado com quatro votos contrários e duas abstenções. **Retornamos agora ao**
677 **ITEM 4.2.3. Protocolo n.º17792/2007 – Explicação da diretora financeira da Caixa/MT,**
678 **Suzan Lannes de Andrade:** A diretora fez alguns esclarecimentos quanto aos benefícios que
679 a Mútua tem a oferecer e resumo das atividades desempenhadas por esta Caixa. **ITEM 4.2.4 –**
680 **Protocolo n.º18850/2007 - Ref.: Protocolo CF-1227/2007; Assunto: Manual de**
681 **procedimentos para verificação do exercício profissional.** O presidente explanou quanto a
682 disponibilidade deste manual no sítio do CONFEA. **5.0 - COMUNICADOS DA MESA: 5.1**
683 **– Comunica a inclusão na próxima pauta Plenária do PCCS – Plano de Cargos,**
684 **Carreiras e Salários.** O presidente discorreu sobre a votação do PCCS pelo conselheiros na
685 próxima plenária e seguiu com o **ITEM 5.3 – Comunica que a próxima Sessão Plenária**
686 **será itinerante, na cidade de Rondonópolis/MT no dia 28.09.2007.** Logo após retornou ao
687 **ITEM 5.2 – Comunica a troca da Pauta Física para a Pauta Eletrônica, que será**
688 **definitivamente utilizada a partir da próxima Plenária.** Sendo assim, seguiu novamente para
689 a **EXTRA PAUTA 6.1.1. Solicitação da AEASA – Associação dos Engenheiros**
690 **Agrônomos de Sapezal para adesão ao Convênio Mútua Cooperação, conforme prevê a**
691 **Resolução n.º456/01 e 460/01 do Confea.** O presidente Tarciso Bassan colocou em discussão
692 a adesão do convênio pela entidade de Sapezal. Não havendo quem queira discutir, colocou
693 em votação. Não havendo votos contrários ou abstenções, o **Convênio foi aprovado por**
694 **unanimidade. 6.1.2. Protocolo n.º19674/2007 – ABENC/MT solicita que seja apresentado**
695 **o projeto do curso de Engenheiro de Segurança do Trabalho para apreciação dos**
696 **membros – Conselheiro Guilherme Monteiro Garcia:** A ABENC vem solicitar ao CREA
697 para que seja apresentado o projeto do curso de Engenharia de Segurança do Trabalho que terá

698 duração de 01 ano. Estamos solicitando R\$5.000,00 ao CREA e R\$35.000,00 ao CONFEA.
699 Isso serviria para ministrar o curso de pós-graduação. A mensalidade será de doze pagamento
700 de quinhentos reais e a taxa de matrícula será de mil e quinhentos reais. Estará aberto a todos
701 os profissionais que tiverem capacitação para poder exercer a engenharia de segurança.
702 **Senhor Presidente TARCISO BASSAN:** Coloco em discussão o projeto apresentado pela
703 associação. **A) Conselheiro CLAUDE BERNARD DE ABREU:** Tenho uma preocupação
704 quanto a qualidade desse curso de pós-graduação, pois deve haver uma equipe de mestres,
705 doutores e professores capacitados e especialistas. **Conselheiro GUILHERME MONTEIRO**
706 **GARCIA:** Esse projeto já faz parte dos planos da ABENC há bastante tempo e só foi
707 apresentado agora, depois de encobertos esses problemas de qualidade. Pois não adianta
708 fazermos o curso para que não seja aprovado. **B) Conselheira JOSIANI APARECIDA DA**
709 **CUNHA GALVÃO:** Gostaria de saber a frequência das aulas e se a ABENC tem convênio
710 com alguma instituição de ensino para a realização desse curso de pós-graduação? Quem irá
711 assinar o certificado de conclusão de curso? **Conselheiro GUILHERME MONTEIRO**
712 **GARCIA:** Todas essas questões realmente são pertinentes, mas se eu responder a todas as
713 dúvidas que surgirem não sairemos daqui hoje. **Senhor Presidente TARCISO BASSAN:** E
714 quais modalidades poderiam participar? **Conselheiro GUILHERME MONTEIRO**
715 **GARCIA:** Todas as modalidades poderiam participar. Se o profissional tiver habilitação a
716 área de engenharia poderá se capacitar pra fazer o curso. **Senhor Presidente TARCISO**
717 **BASSAN:** Podemos colocar em votação? **C) Conselheira GISELE MARIA MASSONI:**
718 Gostaria de saber como serão aplicados os R\$40.000,00. Já que o curso é pago, gostaria de
719 saber como será administrada a verba. **Conselheiro GUILHERME MONTEIRO GARCIA:**
720 Todos os trabalhos da ABENC tem um projeto no qual constam todos esses dados. **D)**
721 **Conselheiro GIVALDO DIAS CAMPOS:** Senhor Presidente, peço vista do processo.
722 **Senhor Presidente TARCISO BASSAN:** Vista concedida. **6.1.4 - Renovação do Terço -**
723 **Proposta da composição do Plenário do Crea-MT 2008 – Conselheiro ANDRÉ LUIZ**
724 **SCHURING –** O conselheiro explanou sobre o cálculo para preencher as vagas para o
725 exercício de 2008. **A) Conselheiro GIVALDO DIAS CAMPOS:** Só um pedido de
726 esclarecimento para entender a tabela. O IBAPE tem o índice maior que a AESA e a AESA
727 indica. O senhor pode me esclarecer essa diferença. **Conselheiro ANDRÉ LUIZ**
728 **SCHURING:** Segundo a resolução, todas as entidades de classe regularmente inscritas aqui
729 precisam ter no mínimo 30 participantes para virar entidade de classe e estar quites aqui com o
730 CREA. Então ela tem que ter vaga. E a AESA tem vaga na carreira que lhe é pertencente, ou
731 seja, na engenharia civil. Seu índice é baixo, mas por obrigação tem que ter assento nesse
732 Plenário. **B) Conselheiro MÁRIO DA SILVA SAUL:** Quais as cinco modalidades do
733 SENGE? **Conselheiro ANDRÉ LUIZ SCHURING:** O SENGE tem 177 colegas aptos na
734 civil, embora tenha 2.38 vagas, se mantém com 1 vaga pela troca que nós fizemos. Temos
735 colegas na elétrica, na mecânica e metalurgia, na agrimensura e também na agronomia,
736 totalizando 5 vagas. **C) Conselheiro LUIZ NERY RIBAS:** A AEAPL voltou a ter apenas 1
737 vaga por causa do retorno do IBAPE? **Conselheiro ANDRÉ LUIZ SCHURING:** Nós
738 tivemos um acréscimo na modalidade agronomia, mas tiveram duas entidades de classe novas
739 que entram, quais sejam: AESA e EAAS. Seus índices são bem baixos mais nós temos que
740 conceder uma vaga. **Senhor Presidente TARCISO BASSAN:** Encerradas as discussões,
741 coloco em votação. Votos contrários: Não houve. Abstenções: Não houve. **Aprovado por**
742 **unanimidade. 6.2 – CONVÊNIOS: 6.2.1 – Protocolo n.º18015/2007 – Of. SENGE/MT**
743 **n.º61/2007 – Solicita o Convênio de Mútua Cooperação na Execução do Plano de**
744 **Valorização e Fiscalização do Exercício Profissional, da Engenharia, da Arquitetura e**
745 **Agronomia, com apreciação do CREA/MT, dos recursos recebidos das ART's/2007.** Este
746 item foi colocado em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o **Senhor Presidente**
747 **TARCISO BASSAN** colocou em votação. Votos contrários: Não houve. Abstenções: Não

748 houve. **Aprovado por unanimidade. 6.3 – APRECIACÃO DE DELIBERAÇÃO DA**
749 **COTC: 6.3.1 - DELIBERAÇÃO Nº 114/2007 COTC, Pnº 1639/07 - CONSELHO**
750 **REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA – BALANCETE**
751 **MENSAL E RELATÓRIOS GERENCIAIS MÊS DE MAIO DE 2007 –** Este item foi
752 retirado de pauta. **6.2.2 - DELIBERAÇÃO Nº 116/2007 COTC, Pnº 14459/06 -**
753 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA –**
754 **APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DO 1º SEMINÁRIO DE ENGENHARIA**
755 **MECÂNICA DO MATO-GROSSO.** Este item foi colocado em discussão. Não havendo
756 quem quisesse discutir, o **Senhor Presidente TARCISO BASSAN** colocou em votação.
757 Votos contrários: Não houve. Abstencões: Não houve. **Aprovado por unanimidade. 6.4 –**
758 **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.4.1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – FISCAL**
759 **6.4.1.1 - Relator Conselheiro Engenheiro Agrimensor WALDERSON MORAES**
760 **COELHO: a) Pnº 7748/03 - PAULO FARUK DE MORAES falta de profissional**
761 **legalmente habilitado.** Este item foi retirado de pauta. **6.4.2 – PROCESSO**
762 **ADMINISTRATIVO – DISCIPLINAR: Não houve. 6.4.3 – PROCESSO**
763 **ADMINISTRATIVO – SOLICITAÇÃO: 6.4.3.1 - Pnº 2277/07 – AMEF – Solicita criação**
764 **e instalação da Câmara Especializada de Engenharia Florestal na Plenária.** Este item foi
765 colocado em discussão. **A) Conselheiro MÁRIO DA SILVA SAUL: É um ponto polêmico,**
766 **pois dos 27 CREA's apenas 2 tem a Câmara de Engenharia Florestal. Acredito que o**
767 **CONFEA deve esclarecer se para eles terá uma Câmara Nacional ou não. O senhor**
768 **presidente TARCISO BASSAN solicitou que fosse lido o relatório do pedido de vista do**
769 **processo. O Senhor Presidente TARCISO BASSAN** colocou em votação. Votos contrários:
770 Não houve. Abstencões: Não houve. **Aprovado por unanimidade. B) Conselheiro ODENIR**
771 **RAMOS DE MOURA: Gostaria de indicar o nome do conselheiro Givaldo Dias Campos**
772 **para ser o representante do plenário na Câmara Especializada de Engenharia Florestal. O**
773 **Senhor Presidente TARCISO BASSAN** colocou em votação. Votos contrários: Não houve.
774 Abstencões: Não houve. **Aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente TARCISO**
775 **BASSAN** passou a palavra para a conselheira **MARCIANE PREVEDELLO CURVO: Boa**
776 **noite a todos. Entregaremos aqui as propostas que foram aprovadas no CNP. Das 326**
777 **propostas mandadas para o CNP foram sistematizadas e ficaram em 76 propostas. Então neste**
778 **livro estão as propostas que serão votadas no CNP nos dias 18 a 21 de agosto. Mato Grosso**
779 **entrou com 4 propostas que foram aprovadas que estão aqui para serem votadas. Estão**
780 **separadas por eixos temáticos, totalizando sete eixos e nossos delegados irão trabalhar para**
781 **que possamos conseguir o melhor para nossa profissão e para o nosso Estado. Conselheiro**
782 **JOSÉ AFONSO BOTURA PORTOCARRERO: Gostaria de explanar sobre um documento**
783 **que foi apresentado na semana do Meio Ambiente na UFMT aprovado pelo Plenário e**
784 **encaminhada uma cópia ao governador, para a ministra Marina Silva, para FUNAI e para a**
785 **Assembléia Legislativa. Lerei a carta para que os interessados no nosso grupo de trabalho nos**
786 **procurem depois. Carta de Rondon. O território do Estado de Mato Grosso vem sofrendo**
787 **desde as últimas décadas do século XX uma intensa e extensa expansão de suas fronteiras**
788 **agrícolas que continua até os dias atuais. O impacto da criação desordenada dessas**
789 **fronteiras tem produzido um dano ambiental de tal monta que se tornou incalculável tamanha**
790 **sua dimensão e reflexos na natureza, a ponto de implicar em alterações climáticas, cujo os**
791 **efeitos foram publicados esse ano no relatório da ONU sobre aquecimento global.**
792 **Pressionado por diversas correntes de opinião pública, nacional e internacional, o**
793 **governador Blairo Maggi recentemente declarou em entrevista à imprensa que estuda e uma**
794 **proposta para que os proprietários de terra do estado possam ser incentivados a reduzir as**
795 **taxas de desmatamento através de um mecanismo de compensação financeira. Nesse contexto,**
796 **é forçoso reconhecer que as maiores áreas de reserva ambiental de Mato Grosso são**
797 **constituídas por reservas indígenas, parques e outras reservas espalhadas pelo território. As**

798 *terras indígenas perfazem sozinhas quase 11% das terras do Estado. Na semana do meio*
799 *ambiente na UFMT os signatários desta apresentam também uma proposta para discussão*
800 *pela sociedade no sentido de que os povos indígenas possam receber igualmente e*
801 *prioritariamente uma compensação pela manutenção de suas terras que se constituem hoje*
802 *nas verdadeiras reservas ambientais da flora mato-grossense. Ao comemorar os 100 anos da*
803 *comissão Rondon, que seja firmada a defesa das terras indígenas, um ponto o qual o exímio*
804 *Marechal sempre bateu com intransigência, talvez antevendo seu papel como reservas para*
805 *humanidade. Com o uso da palavra, o **Senhor Presidente TARCISO BASSAN** agradeceu a*
806 *presença de todos e deu por encerrada esta sessão. E para constar eu, Robinson Jesus da Costa,*
807 *Coordenador da Secretaria de Apoio ao Colegiado, transcrevi a presente Ata que após lida e*
808 *aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Conselheiros*
809 *presentes.....*
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847